



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Minuta de Termo de Comodato nº 0001/2025

Processo nº 23762.006676/2025-57

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

ANEXO IV - PARECER REFERENCIAL Nº 1/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSEH

Notas explicativas: Alguns itens receberam notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração da minuta, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

Sistema de Cores: Algumas cláusulas foram destacadas com cores distintas, devendo ser preenchidas ou adotadas de acordo com as peculiaridades do objeto da aquisição e com os critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições previstas no termo de referência e anexos, a fim de que não conflitem, nos seguintes termos:

- Se não for utilizado o sistema de registro de preços, exclua todas as disposições destacadas em azul. Se for adotado o SRP, mantenha tais cláusulas.

- As cláusulas em vermelho são facultativas ou, em alguns casos, alternativas, devendo ser consideradas individualmente.

TERMO DE COMODATO

Processo n.º

TERMO DE COMODATO Nº, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A EMPRESA

COMODATÁRIA: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, *unidade*, sediado(a) na, CNPJ, UG-....., neste ato representada pelo seu *Presidente ou Superintendente, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão)*, RG n.º e CPF n.º, nomeado por *(ato de nomeação)*, publicado no *(Boletim/DOU)*, de *(data da publicação)* e por seu *Diretor ou Gerente, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão)*, RG n.º e CPF n.º, nomeado por *(ato de nomeação)*, publicado no *(Boletim/DOU)*, de *(data da publicação)*, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

COMODANTE:, com sede na, CEP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, representada neste ato por, portador da Carteira de Identidade n.º e CPF n.º

Conforme Processo Administrativo n.º, de acordo com o Pregão Eletrônico *SRP* n.º, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, *do Decreto nº 7.892, de*

23 de janeiro de 2013, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o(s) item(ns) n.º do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência:

1.1.1.;

1.1.2.;

1.1.3.

1.2. Este Termo de Comodato se vincula ao Edital de Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo e à proposta apresentada pela COMODANTE, independentemente de transcrição, sendo que o seu objeto deve observar as exigências descritas no termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Comodato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de e encerramento em, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

Notas explicativas: Deve-se atentar para que o prazo de vigência do comodato, incluindo prorrogações, seja suficiente para o consumo do estoque dos bens a ele associado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do(s) bem(ns) expresso em moeda nacional, conforme nota(s) fiscal(is) n.º....., apresentada(s) pela comodante e emitida em, é de:

3.1.1.;

3.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor do(s) bem(ns) em caso de sinistro.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA E DA COMODANTE

4.1. A COMODANTE se obriga a emprestar gratuitamente à COMODATÁRIA o(s) bem(ns) descrito(s) na cláusula primeira, em perfeito funcionamento, livre(s) e desembaraçado(s) de qualquer ônus.

4.2. A COMODATÁRIA, por sua vez, obriga-se especialmente ao seguinte:

4.2.1. Zelar pela conservação e manutenção do(s) bem(ns) e utilizá-lo somente para os fins previstos para o comodato;

4.2.2. Comunicar à COMODANTE, imediatamente, qualquer dano que o(s) bem(ns) vier(em) a sofrer;

4.2.3. Em caso de furto ou roubo do(s) bem(ns), promover o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando a cópia da ocorrência à COMODANTE e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;

4.2.4. Devolver o(s) bem(ns) ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livre(s) e desembaraçado(s) de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal.

5. CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. As sanções relacionadas à execução do Termo de Comodato são aquelas previstas no termo de referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. O presente Termo de Comodato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 183 e 184 do RLCE 2.0, sem prejuízo da aplicação das sanções estabelecidas no termo de referência.

6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 171 e seguintes do RLCE 2.0.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

9. CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, **Seção ou Subseção Judiciária do** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Comodato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Comodato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Local e data

_____ NOME Presidente / Superintendente - Ebserh _____ NOME Diretor / Gerente - Ebserh	_____ COMODANTE Cargo / Representante Legal
--	--

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Nota Explicativa: É recomendável que, além de ser assinado pelos representantes legais da COMODATÁRIA e da COMODANTE, o termo de comodato seja assinado também por duas testemunhas, com vistas a assegurar a sua eficácia executiva, nos moldes definidos pelo art. 784 do Código de Processo Civil.



Documento assinado eletronicamente por **Darci Ribeiro Junior, Chefe de Unidade**, em 19/08/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52447152** e o código CRC **0A9ECCAE**.

Referência: Processo nº 23762.006676/2025-57 SEI nº 52447152

Criado por **darci.junior**, versão 1 por **darci.junior** em 19/08/2025 15:32:04.